

PORTARIA Nº 039 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério), à Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE MELO**, RG nº 2.889.631 SDS/PE e CPF nº 972.328.664-53, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Nível 1, Faixa 5, com carga horária de 200h/a, matrícula: 692, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 1º de setembro de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS

Diretor-Plasidents do

Glorivaldo Roberto de Barros

Diretor Presidente

Mat. 164216

Fone: (81) 3739-1957 | Site: www.altinho.pe.gov.br | Email: altinhoprev@altinho.pe.gov.br